



Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 10 de Maio de 2025

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6982

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

2
4
5
10
11

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva –
MTB: 37.479

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da
Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal
(CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal
de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistências.

DIAGRAMAÇÃO: Ivan José Nilsen Júnior

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da
Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº
5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro -
Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser
consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer
realização de cadastro.

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Concorrência Eletrônica nº 20/2.024 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES FORTUNATO LUCATO NETO ("VÔ LUCATO"), CONTRATO FINISA Nº 0615.892-21, para a empresa R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme ata da sessão pública, pelo valor total de R\$ 913.000,00 (novecentos e treze mil reais).

Limeira, 14 de abril de 2025

João Luiz Gomes Junior - Secretário Municipal de Esporte e Lazer

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 35.486/2025, Dispensa nº 50/2025, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO (VANT), 1 CARREGADOR VEICULAR, 1 CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD 128GB, COM ADAPTADOR, CLASSE 10, através da empresa FA FLY UTILIDADES LTDA pelo valor total de R\$ 10.748,00 (dez mil, setecentos e quarenta e oito reais).

Limeira, 25 de abril de 2025

Ana Cristina Ferreira Machado - Secretária de Urbanismo

EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÕES DE IMÓVEIS

CONTRATO Nº: 9000000001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº: 00020/2025 - PROCESSO Nº: 2.467/2025, OBJETO: Locação de imóvel não residencial situado na Rua Presidente A. Castelo Branco, nº. 389, Jardim Mercedes, nesta cidade de Limeira, estado de São Paulo. Destinado ao Funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher - DDM. LOCADOR: Sr. OSÉIAS DE CAMPOS. VALOR GLOBAL: R\$ 91.774,56 (noventa e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), DATA DA ASSINATURA: 17.04.2025, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de abril de 2025.

SIDDHARTHA CARNEIRO LEÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 19, de 09/05/2025.

ANTÔNIO MONTESANO NETO, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

NO EXERCÍCIO de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75, inciso IX da Lei Complementar 461, de 02/06/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 214, da Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico-pedagógico às escolas da Rede Municipal de Ensino e a organização de desenvolvimento de programas/projetos indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

- A- Autorizar o afastamento do docente listado abaixo, para atuar em projetos e ações vinculadas ao Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação:

Nome completo do docente	Matrícula Cargo 1	Matrícula Cargo 2	Vigência
Daniela Boschiero Bueno	880752-4	-----	12/05/2025 a 21/12/2025

- B- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Secretaria Municipal de Educação, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANTÔNIO MONTESANO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

Limeira, 09 de maio de 2025

ILUSTRÍSSIMOS (AS) CONSELHEIROS (AS)

Vimos pelo presente, **CONVOCÁ-LOS (AS)** para a **335ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada antecipadamente no dia **14/05/2025, QUARTA-FEIRA às 14h**, de forma **PRESENCIAL** na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte Pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Suplementação financeira para a Associação Pestalozzi de Sumaré, a pedido do CEPROSOM – Centro de Promoção Social Municipal;
- 03) Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026;
- 02) Informações sobre os preparativos para a realização da Conferência Municipal da Assistência Social;
- 04) Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião ordinária de 30/04/2025;
- 05) Leitura das Correspondências Expedidas e Recebidas;
- 06) Trabalhos das Comissões:
 - Cadastramento e Fiscalização das Entidades;
 - Apreciação e deliberação sobre a renovação das inscrições das OSCS – Organizações da Sociedade Civil;
 - Análise de Planos Municipais e Custos;
 - Controle Social do Programa Bolsa Família – PBF;
- 07) Palavra Livre;
- 08) Encerramento.

Alessandra Alves Bonin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão
Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta
Fone: 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - (CMDPD)

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – CMDPD

Dispõe sobre as deliberações da Comissão Eleitoral para o processo referente ao Biênio 2025-2027 do CMDPD.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CMDPD), criado pela Lei nº 4.037, de 11 de julho de 2006, alterada pelas Leis nº 5.459, de 19 de dezembro de 2014, pela Lei nº 5.623, de 22 de dezembro de 2015, pela Lei nº 6.057, de 11 de julho de 2018, pela Lei nº 6.100, de 17 de outubro de 2018 e pela Lei nº 7.052, de 16 de setembro de 2024, órgão consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador, propositivo, permanente e paritário;

CONSIDERANDO: o Artigo 3º, inciso II, da Lei nº 4.037, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre os representantes da Sociedade Civil, escolhidos em foro próprio;

CONSIDERANDO: o Artigo 3º, § 5º, da Lei nº 4.037, de 11 de julho de 2006, que estabelece, que a comissão eleitoral designada pelo Conselho estabelecerá os critérios, normas e cronograma do processo eleitoral;

CONSIDERANDO: a necessidade de se iniciar o processo eleitoral para o Biênio 2025-2027 do CMDPD e que foi aprovado pelo colegiado reunido em 17 de março de 2025;

CONSIDERANDO: que na Resolução nº 001/2025 – CMDPD não foram observadas as disposições da Lei nº 7.052, de 16 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO: que as Leis nºs 6.100, de 17 de outubro de 2018 e 7.052, de 16 de setembro de 2024, alteraram a composição do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CMDPD);

CONSIDERANDO: que, por força maior, não ocorreu a eleição para a escolha dos representantes indicados pela sociedade civil, anteriormente designada para a data de 23/04/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – Conforme disposto na Lei nº 4.037, de 11 de julho de 2006 e suas alterações, o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CMDPD) será composto, no seguimento do Poder Público, por 7 representantes e seus respectivos suplentes, a saber:

- a) 01 (um) representante do CEPROSOM – Centro de Promoção Social e Municipal, com respectivo suplente;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação, com respectivo suplente;
- c) 01 (um) representante Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com respectivo suplente;
- d) 01 (um) representante Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, com respectivo suplente;
- e) 01 (um) representante Secretaria Municipal da Saúde, com respectivo suplente;
- f) 01 (um) representante Secretaria Municipal de Urbanismo, com respectivo suplente;
- g) 01 (um) representante Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, com respectivo suplente.



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - (CMDPD)

Artigo 2º – O CMDPD será composto, no seguimento da Sociedade Civil, por 7 representantes e seus respectivos suplentes, a saber:

- a) 01 (um) representante de instituição participante do "Sistema S", que possua atividade de inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente pessoa com deficiência auditiva e visual, com respectivo suplente;
- b) 01 (um) representante de entidade e/ou de organização da sociedade civil que atende síndrome de down, com respectivo suplente;
- c) 01 (um) representante de entidade e/ou organização da sociedade civil que atende deficiência física, com respectivo suplente;
- d) 01 (um) representante de entidade e/ou organização da sociedade civil que atende deficiência intelectual, com respectivo suplente;
- e) 01 (um) representante de entidade e/ou organização da sociedade civil que atende TEA (Transtorno do Espectro Autista), com respectivo suplente;
- f) 01 (um) representante de família de pessoa com deficiência, com respectivo suplente;
- g) 01 (um) representante de pessoa com deficiência, com respectivo suplente.

Artigo 3º – As inscrições dos representantes da Sociedade Civil, para participação do processo eleitoral, serão feitas através de Ofício reportada à Presidência do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CMDPD).

Parágrafo 1º: Os candidatos representantes de Família de Pessoa com deficiência e Pessoa com deficiência deverão enviar Ofício, com nome, números de documentos (RG e CPF), e-mail, celular e comprovante de endereço, acompanhados de cópias simples dos documentos.

Parágrafo 2º: As inscrições deverão ser feitas entre **28/04/2025 a 12/05/2025**.

Parágrafo 3º: As inscrições feitas conforme o disposto na Resolução nº 001/2025-CMDPD poderão ser aproveitadas, desde que ratificadas por e-mail ou ofício, no período indicado no parágrafo anterior.

Artigo 4º – Período de entrega dos ofícios e documentos para inscrição: deverão ser entregues até as 12h do dia **12 de maio de 2025**, na sede da Casa dos Conselhos, à Av. Dr. Lauro Correia da Silva, 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, Limeira/SP.

Artigo 5º: A eleição dos representantes da Sociedade Civil ocorrerá na data de **19/05/2025, às 09 horas, no auditório do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão**, localizado na Av. Dr. Lauro Correia da Silva, 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, Limeira/SP.

Parágrafo 1º: O quórum para o início da eleição seguirá o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CMDPD); todavia, iniciar-se-á com qualquer número de presentes, decorridos trinta minutos do horário designado no *caput* deste artigo.

Artigo 6º: Cronograma do Processo Eleitoral:

28/04/2025 - Abertura do processo eleitoral;

28/04/2025 a 12/05/2025 - Inscrições dos representantes da Sociedade Civil;



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - (CMDPD)

19/05/2025 – às 9h - Apresentação e eleição dos representantes de cada organização da Sociedade Civil **no auditório do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão**, localizado na Av. Dr. Lauro Correia da Silva, 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, Limeira/SP.

Parágrafo único: Todos os Representantes da Sociedade Civil inscritos deverão comparecer no dia estipulado acima para votar e ser votado em seu respectivo segmento no Processo de Eleição, sob pena de o ofício indicativo perder sua validade e o inscrito ficar inelegível.

Artigo 7º – ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMDPD.

Limeira, 24 de abril de 2025.

Douglas Ap. Antonio
Presidente do CMDPD



Centro de Promoção Social Municipal **CEPROSOM**

PORTARIA Nº 109, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

R E S O L V E:

A) Proceder a inclusão da servidora Sra. **JOICE PATRICIA TELLES** no que refere-se o art. 6º da Portaria nº 45, de 07 de março de 2017, que regulamenta o uso dos veículos oficiais por servidores que não detenham o cargo de motorista.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA
Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos do Senhor Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE
LIMEIRA
IPML



RESULTADO DA ELEIÇÃO CONSELHO FISCAL IPML

A Comissão Eleitoral do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, nomeada através da Portaria n.º 62 de 31 de março de 2025, usando das atribuições legais, **PUBLICA O RESULTADO DA ELEIÇÃO DIRETA REALIZADA EM 08/05/2025**, para escolha de um membro titular e um suplente para composição do Conselho Fiscal do IPML.

NOME	TOTAL DE VOTOS
ALESSANDRA HELENA FERNANDES COTRIN	28
FLÁVIO FERREIRA	16
MAURÍCIO AURÉLIO OLIVEIRA MENDES	128
MICHEL AZEVEDO ARAUJO	42

Portanto, nos termos do artigo 5º da Resolução n.º 01/2025, **restou eleito como titular o candidato que obteve o maior número de votos, isto é, o Senhor MAURÍCIO AURÉLIO OLIVEIRA MENDES, e, como suplente o Senhor MICHEL AZEVEDO ARAUJO, segundo mais votado.**

Limeira, 08 de maio de 2025.

Murillo Augusto Costa
Presidente da Comissão Eleitoral



CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 18/2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA

13 DE MAIO DE 2025

18 HORAS

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, consoante estabelece o artigo 274 e seguintes da Resolução nº. 889/24 – Regimento Interno desta Câmara Municipal, convoca a população Limeirense para a **Audiência Pública** sobre o **Projeto de Lei nº. 103/2025**, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da **Lei Orçamentária de 2026** e dá outras providências, a ser realizada no **dia 13 de maio, às 18 horas**, nas dependências do Plenário Vitório Bortolan, na Rua Clarindo Peixoto de Oliveira, nº. 280, município de Limeira.

Câmara Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
(Assinado digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

19 3404.7500 • www.limeira.sp.leg.br • contato@limeira.sp.leg.br •  @camaradelimeira



CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 19/2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA

27 DE MAIO DE 2025

18 HORAS

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, consoante estabelece o artigo 274 e seguintes da Resolução nº. 889/24 – Regimento Interno desta Câmara Municipal, convoca a população Limeirense para a **Audiência Pública**, os representantes do Poder Executivo Municipal discorrerão e explicarão sobre o cumprimento das metas fiscais fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao **primeiro quadrimestre** do exercício de 2025, a ser realizada no **dia 27 de maio, às 18 horas**, nas dependências do Plenário Vitorio Bortolan, na Rua Clarindo Peixoto de Oliveira, nº. 280, município de Limeira.

Câmara Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
(Assinado digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

19 3404.7500 • www.limeira.sp.leg.br • contato@limeira.sp.leg.br •  @camaradelimeira